**RESULTADO - LICITAÇÃo nº 034/2021**

**Processo: 046-2021**

**Do Objeto: -** Aquisição de testes rápidos para diagnósticos de Sars-Cov-2(COVID-19).

**Do Contratado:** IMAES IMPORTAÇÃO LTDA-CNPJ 12.100.924/001-49

Endereço: Rua Mondaí Joinville/SC – Bairro Saguaçu – CEP 89.221-370

**Do Valor e do Pagamento:** R$ 13.000,00 (treze mil reais) referente a compra de 500 unidades de testes rápidos COVID-19 IGG/IGM(CASSETE)-ONSITE CTK .

**Da dotação orçamentária:** Despesa 5445 – Fonte de recurso 4511 – Custeio – outros programas financiados para o enfrentamento da COVID-19.

**Da Fundamento Legal:** A presente Dispensa de Licitação por tanto, encontra-se fundamentada no Art. 4° da Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores. Para o caso em questão, destaca-se ainda que com o surto do corona vírus, e a urgência necessária para combate-lo, visto a atual situação, onde encontra-se o mesmo na sua totalidade na bandeira preta na 45ª rodada do Distanciamento Controlado e com o sistema de cogestão suspenso até 21 de março. Esta aquisição atende aos requisitos da Lei 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020. Fica dispensada a licitação referente à aquisição de testes rápidos COVID-19 IGG/IGM. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado, ficando comprovado junto à documentação constante nos autos.

Por fim, há limites estabelecidos no art. 40, da Lei n° 13.979 de 2020, impondo que a contratação, no caso ora analisado, deve se limitar aos bens e insumos de saúde necessários ao enfrentamento da situação emergencial apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**Ronaldo Costa Madruga**

**Prefeito Municipal**